



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**

O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de agosto de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Água mineral e Gás de Cozinha para atender a demanda do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão (MA), 07 de agosto de 2025.

Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação

Conselho Superior do MP se reúne em Imperatriz e promove promotores e procuradores

O Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão se reuniu na manhã desta quinta-feira, 7, na comarca de Imperatriz. Na sessão, o órgão colegiado discutiu e deu

liberou pautas, incluindo a remoção e promoção de pro-

Sinfra realiza vistoria técnica na futura sede do Instituto Histórico e Geográfico de Imperatriz



Diretores do IHGI, o presidente da FCI, Ditola Castro, e o engenheiro da Sinfra, Carlos Cunha, durante vistoria na futura sede do Instituto

Raimundo Primeiro

Na manhã desta sexta-feira, 8, em atendimento a determinação do prefeito Rildo Amaral, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Servi-

ços Públicos (Sinfra) realizou vistoria técnica no prédio indicado para ser a futura sede do Instituto Histórico e Geográfico de Imperatriz (IHGI), localizado na rua Frei Manoel Procópio (antiga XV de No-

vembro), nº 521, Cidade Velha, nas proximidades do Rio Tocantins.

Iniciada por volta das 10h, a vistoria foi conduzida pelo engenheiro civil Carlos Elpidio Cunha, do Setor de Engenharia da Sinfra, acompanhado de diretores do IHGI e do presidente da Fundação Cultural de Imperatriz (FCI), Ditola Castro, com o objetivo de apontar as necessidades do prédio para posterior fechamento de contrato com a Prefeitura Municipal, por intermédio de comodato, e iniciar as obras que se fizerem necessárias.

O local escolhido para sediar o IHGI tem grande potencial, mas necessita de reformas para atender às necessidades do Instituto. O prédio requer obras de adequação, incluindo a abertura de janelas, visando melhorar o siste-

ma de ventilação. Além disso, a construção de um prédio vizinho causou rachaduras na estrutura, mas há uma solução em andamento. Conforme garantido pelo prefeito Rildo Amaral, a construtora responsável pela obra vizinha irá realizar os reparos necessários.

A vistoria técnica resultou em uma perspectiva positiva para a viabilidade do local após algumas adaptações. Com essas ações, o prédio poderá ser adequadamente preparado para abrigar o IHGI, oferecendo um ambiente adequado para suas atividades.

“Um prédio histórico, localizado na Cidade Velha e nas proximidades do Rio Tocantins, precisa ser preservado”, disse a presidente do IHGI, professora e jornalista Roseane Arcanjo Pinheiro.



Larissa Ribeiro - CCOM-MPMA

motores de justiça para outras comarcas e ao cargo de procurador de justiça.

É a primeira vez que o Conselho Superior do Ministério Público se reúne fora de São Luís. Presidido pelo procurador-geral de justiça, Danilo Castro, a sessão contou com a participação de membros e servidores do MPMA.

O procurador-geral de justiça destacou a importância de levar as sessões do Conselho para as cidades do interior do estado. “Esta descentralização é importante para que membros de outros municípios possam acompanhar in loco as atividades do Conselho Superior. O Ministério Público é uno e indivisível, de fato”, afirmou.

A corregedora-geral do MPMA, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, também ressaltou a importância de levar as sessões do Conselho a outras comarcas e destacou o trabalho realizado pela Corregedoria para que os promotores de justiça se sintam mais fortalecidos. “Nós estamos fazendo um trabalho de perto, sempre atentos às necessidades e ao desempenho das nossas funções para que o Ministério Público realmente seja resolutivo perante a sociedade”.

Também participaram da sessão, como membros titulares do Conselho Superior, os procuradores de justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Marilêa Campos dos Santos Costa, Regina Maria da Costa Leite e Rita de Cassia Maia Baptista.

REMOÇÕES E PROMOÇÕES

O Conselho Superior do Ministério Público aprovou a promoção do promotor de justiça Haroldo Paiva de Brito, da 50ª Promotoria de Justiça

Especializada de São Luís para o cargo de procurador de justiça da 24ª Promotoria de Justiça Civil; e do promotor Abel José Rodrigues Neto, da 16ª Promotoria de Justiça Civil de São Luís para o cargo de procurador de justiça da 17ª Promotoria de Justiça Civil.

Também foram promovidos os promotores de justiça Jadilson Cirqueira de Sousa, da 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz para a 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz; Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra para a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias.

O Conselho aprovou a remoção da promotora de justiça Ilana Franco Boueres Lander Moraes, da 21ª Promotoria de Justiça Criminal para a 41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís; e do promotor de justiça Samaroni de Sousa Maia, da 28ª Promotoria de Justiça Criminal para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís.

Também foram aprovadas as remoções do promotor de justiça Francisco Jansen Lopes Sales, da Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis para a Promotoria de Justiça da Comarca de Tutóia; do promotor de justiça Lúcio Leonardo Fróz Gomes, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá; e do promotor de justiça José Lucio Gorayeb Santos, da 34ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís para a 68ª Promotoria de Justiça Especializada. (Iane Carolina - CCOM MPMA)

MPF reitera assédio judicial de igreja contra liberdades de expressão e de imprensa

Ação busca responsabilizar Igreja Universal por apresentar, de forma orquestrada, quase 150 processos contra jornalista em 19 estados

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou réplica na ação civil pública contra a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) por assédio judicial em razão de pulverização de ações contra o jornalista João Paulo Cuenca em todo o Brasil. O caso, que tramita na 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro, é considerado emblemático para a defesa da liberdade de imprensa no Brasil. O MPF ressalta que foram violadas as liberdades de expressão e de imprensa, além do acesso à justiça e da movimentação indevida da máquina judiciária.

A manifestação do MPF contesta a tese da IURD de que as mais de cem ações ajuizadas por seus pastores seriam fruto de uma “mobilização espontânea”. Segundo o MPF, além da responsabilidade objetiva da igreja pela atuação de seus pastores, nos termos de jurisdição do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a organização centralizada e hierárquica da igreja permite afastar

a tese de que teria havido uma mobilização espontânea.

Além disso, a apuração constatou que a padronização das petições (62 das 144 ações usaram o mesmo modelo) e a concentração temporal das demandas entre julho e outubro de 2020, em 19 estados diferentes, indicam que houve uma orquestração para constranger e silenciar o jornalista.

Assédio judicial – O Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu a gravidade do assédio judicial, definindo-o como “o ajuizamento de inúmeras ações a respeito dos mesmos fatos, em comarcas diversas, com o intuito ou o efeito de constranger jornalista ou órgão de imprensa, dificultar sua defesa ou torná-la excessivamente onerosa”. O caso de Cuenca foi citado pelo STF como exemplo da prática.

Por outro lado, a IURD alega que não houve dano jurídico porque muitas ações não avançaram. No entanto, na avaliação do MPF, o fato de muitos

dos processos não terem avançado é um fator que evidencia o assédio judicial, e não o afasta. “Ao espalhar ações e gerar um clima de insegurança jurídica e dificuldades para a defesa do jornalista, os objetivos do assédio judicial já haviam sido atingidos, não importando muito o resultado final dos processos”, destacou o órgão.

Dessa forma, o MPF pede que a IURD seja condenada a pagar indenização mínima de R\$ 5 milhões por dano moral coletivo, a ser destinada a projetos de enfrentamento da violência contra jornalistas e de proteção da liberdade de imprensa.

Entenda o caso – A publicação de um post em junho de 2020 levou o jornalista e escritor João Paulo Cuenca a enfrentar uma das maiores campanhas de assédio judicial já registradas no país. Após postagem no Twitter, houve uma reação imediata e intensa.

Cuenca foi alvo de uma mobilização que pedia sua demissão do periódico alemão Deuts-

che Welle, onde trabalhava, resultando em sua dispensa sob a justificativa de incitação ao ódio – acusação que ele classificou como “um completo absurdo”. Paralelamente, passou a receber ameaças físicas e de morte, revelando a gravidade da perseguição.

A ofensiva ganhou contornos judiciais: 144 ações praticamente idênticas foram ajuizadas por pastores da IURD em 19 estados diferentes, pedindo indenizações que, somadas, ultrapassavam R\$ 3,3 milhões. Para o MPF, o objetivo era, por meio da movimentação indevida da máquina judiciária, criar um cerco judicial para silenciar o jornalista, impor desgastes emocional e financeiro e produzir um “efeito inibidor” (chilling effect) sobre o exercício do ofício jornalístico e da atuação da imprensa.

Atuação do MPF – O caso Cuenca chegou ao MPF em 2020, quando a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) denunciou o ajuizamento de mais de 100 ações idênticas contra o jornalista. Desde então, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Rio de Janeiro trabalha no caso.

Em dezembro de 2022, o MPF realizou audiência pública sobre liberdade de imprensa e assédio judicial, evento que reuniu especialistas e entidades. Em janeiro de 2023, o MPF criou o Fórum de Monitoramento de Violações à Liberdade de Imprensa e Assédio Judicial, com participação de ABI, Fenaj, Abraj, Instituto Vladimir Herzog e outras entidades. E em junho do mesmo ano, o MPF apresentou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sugestões para identificar e monitorar processos de assédio judicial, culminando em recomendações sobre o tema.

Em fevereiro deste ano, o MPF ajuizou a ação contra a IURD, pedindo reparação pelos danos ao sistema de justiça e à liberdade de imprensa. Ação Civil Pública nº 5008005-77.2025.4.02.5101

(Assessoria - Procuradoria da República no RJ)

Vem pra Júpiter
Aqui é ultravelocidade!
Conectando pessoas desde 1997.

INCLUSOS:
• Instalação
• Roteador
• 32 canais de tv aberta
• Suporte técnico



Até 550 MEGA R\$ 99,90/mês

Assine via mensagem de texto: (99) 8802-1160

*Sujeito a viabilidade técnica. Promoção para planos residenciais condicionados a permanência por 12 meses, válida até 31/10/2022, nas cidades do Maranhão e Tocantins com cobertura Júpiter. **Canais de TV aberta disponíveis para aplicativos Android, webtv e TV Samsung (anos 2018 a 2021).



RESULTADO PRELIMINAR	01 de agosto
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	02 a 14 de agosto
RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS.	15 de agosto
PRÊMIO REMADD	28 de agosto

São Luís, 08 de agosto de 2005. Erisson Alan Sousa Lindoso, presidente da REMADD.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO/COOSLUMA

DESLIGAMENTO Declaro para os devidos fins de direito a quem interessa! Que o senhor **CARLOS GABRIEL ARAUJO CHAVES**, brasileiro, solteiro, portador do GR: 0400297420103 – SSP/MA. sócio e diretor financeiros da Cooperativa de Transporte Complementar Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Maranhão/COOSLUMA. CNPJ: 17.000.789/0001-83, não faz mais parte do quadro social desta entidade desde do dia 15 de maio do ano de 2025. Declaro que até essa presente data, nada desabona sua conduta moral São Luís/MA. 15 de Maio de 2025. GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO Presidente CPF: 079.138.343-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público a quem interessar possa, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Equipamentos de Informática de interesse da Secretaria Municipal de Educação, demais secretarias e órgãos desta Administração Pública, que seria realizada dia no dia 12 de agosto de 2025 as 09:00 horas, será ADIADA para dia 22 de agosto de 2025 as 09:00 horas. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 07 de agosto de 2025. Karla Jany Lima Nascimento. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 004/2025 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de agosto de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS (RAIO-X, ULTRASSO-

NOGRAFIA, COLPOSCOPIA, ENDOSCOPIA E TOMOGRAFIA), COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 07 de agosto de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 25 de agosto de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão- MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 07 de agosto de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de agosto de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Água mineral e Gás de Cozinha para atender a demanda do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 07 de agosto de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal